MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 062/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

MIGUEL DE SOUZA ESTEVES

EDUARDO BORBA SALZER

EVERTON DA SILVA CANDIDO

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, manifesta Moção de Congratulações e Aplausos aos servidores municipais Miguel de Souza Esteves, Eduardo Borba Salzer e Everton da Silva Candido, em reconhecimento ao exemplar desempenho no exercício de suas funções como profissionais de Educação Física.

Os homenageados vêm demonstrando, ao longo de suas trajetórias, elevado senso de ética, compromisso e paixão no atendimento à população riostrense. Com dedicação e profissionalismo, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento físico e social dos munícipes.

As atividades por eles desenvolvidas nas áreas do desporto, da ginástica funcional, da psicomotricidade e, especialmente, do Paraesporte — voltado a pessoas com deficiência física e intelectual — têm promovido saúde, bem-estar, inclusão e qualidade de vida, tornando-se referência em práticas transformadoras e humanizadas.

A atuação dos senhores Miguel, Eduardo e Everton é motivo de orgulho para toda a comunidade riostrense, servindo de exemplo de superação, disciplina e amor pela profissão.

Desta forma, esta Casa Legislativa registra, de maneira solene, esta Moção de Congratulações e Aplausos, como forma de reconhecimento público por suas contribuições inestimáveis ao esporte, à educação e à cidadania em nosso município.

Assim, fazendo-se merecedores desta honraria.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Ronald Medeiros Batista
Vereadores-Autores